

## Regulamento

**1** - A promoção "**Amor de Mãe Vale Muito**" é uma realização do Supermercado Veran Ltda, exclusivamente para os clientes das lojas dos Supermercados Veran, localizados nas cidades de Suzano – SP, Ferraz de Vasconcelos-SP, Mogi das Cruzes-SP, Guaianazes-SP, Poá-SP e Itaquaquecetuba - SP, no período de 01/05/2017 a 30/06/2017, aberto a todos os consumidores, pessoas físicas residentes e domiciliadas em território nacional.

**2** - Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas, de qualquer idade, que realizarem compras a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) acumulados em compras, receberá 1 (um) cupom nas compras realizadas no período de 01/05/2017 a 30/06/2017, efetuando o pagamento com o Cartão Veran Card, o cliente terá direito a um PLUS de + um cupom a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) acumulados em pagamentos, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

**3** - Para participar da promoção, o interessado em concorrer aos prêmios da presente promoção, deverá realizar um cadastro prévio e único nos totens de cadastramentos disponíveis nas lojas dos Supermercados Veran (totem), ou no hotsite da campanha promocional, através do site [www.promocaoveran.com.br](http://www.promocaoveran.com.br), informando seus dados pessoais, como nome, endereço, CPF, Telefone, e-mail, cidade, Estado e CEP, e responder a seguinte pergunta: "**Qual Supermercado é a casa de todas as famílias?**", e clicar em, **concordo** no regulamento que estará explícito na tela de cadastramento, fazendo a impressão de cupons no próprio (totem) de cada loja, colocando os cupons na urna que estará disponível em cada loja do Supermercado Veran.

**3.1** - Após a realização do cadastro único, sempre que efetuar compras nas lojas dos Supermercados Veran a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) acumulados em compras, durante o período da campanha promocional, o consumidor terá direito a um cupom, devendo para isso informar o seu CPF ao operador (a) de caixa, no ato da compra. Assim, o operador (a) deverá lançar no cupom fiscal o CPF do participante, informando a forma de pagamento, se pago com Cartão Veran Card para que o sistema faça a leitura dos dados e disponibilize os cupons que o cadastrado tem direito, com base no valor de cada compra, para que possam ser impressos os cupons no período da promoção, até o fechamento de cada loja.

**3.2** - Após horário determinado para colocação dos cupons nas urnas de cada loja, as mesmas serão lacradas e os cupons das urnas de cada loja serão recolhidos e colocados em um único recipiente na loja 10, sendo que serão retirados, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio. O regulamento completo desta promoção estará disponível nas lojas dos Supermercados Veran, em local de fácil acesso e no site [www.promocaoveran.com.br](http://www.promocaoveran.com.br). O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

**4. Apuração:** No dia 03/07/2017 serão apurados entre todos os cupons recolhidos das 12 lojas dos Supermercados Veran, os contemplados que receberão os seguintes prêmios: **1º ao 20º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72. O valor total do prêmio a ser distribuído será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**4.1. Local da Apuração:** A apuração do contemplado será realizada nas dependências da (loja 10) do Supermercado Veran, localizado na Rua Tito Temporim, nº 162, Bairro São João, Ferraz de Vasconcelos/SP, às 18 horas, na presença de diretores e funcionários, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistir a referida apuração.

**5.** O Prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

6. O prêmio ofertado nesta promoção será exibido nos materiais de comunicação da promoção, e no site [www.promocaooveran.com.br](http://www.promocaooveran.com.br), e serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apuração, nas lojas dos Supermercados Veran sem qualquer ônus, sendo que o veículo será entregue livre de IPVA, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante. “Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor”. Proibida a troca de qualquer prêmio ganho por outro prêmio. Qualquer defeito ou vício do produto recebido o contemplado poderá entrar em contato com Veran Supermercados, através do SAC Tel. 0800-193620.

7. A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da respectiva apuração, caso o(s) mesmo(s) não seja(m) reclamado(s) o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972.

8. A promotora reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz dos contemplados na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após o encerramento da promoção.

9. Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários do Grupo Veran, diretores e funcionários das empresas terceirizadas, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

10. O ato de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

11. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à **REPCO/CAIXA**, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

13. Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON, através do Tel. 151, ou ao PROCON de cada localidade.

14. Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

**SUPERMERCADOS VERAN LTDA, Rua Benjamin Constant, nº 894, Centro, Suzano-SP - CNPJ. 58.767.252/0001-20.  
Certificado de Autorização CAIXA Nº 6-5052/2017 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

## Regulamento Vale-Brinde

**1** - A promoção "**Caça Prêmios Veran**" é um concurso realizado pelo Supermercado Veran Ltda, exclusivamente para os clientes das lojas dos Supermercados Veran, localizados nas cidades de Suzano/SP, Ferraz de Vasconcelos/SP, Mogi das Cruzes/SP, Guaianazes/SP, Poá/SP, Jundiapéba/SP e Itaquaquecetuba/SP, no período de 03/05/2017 a 30/06/2017, ou termino dos Giros, aberto a todos os consumidores, pessoas físicas residentes e domiciliadas em território nacional.

**2** - Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas, de qualquer idade, que acumularem R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras, realizadas no período de 03/05/2017 a 30/06/2017, terão direito a 01 (um) Giro da Sorte da promoção "**Caça Prêmios Veran**", efetuando o pagamento com o Cartão Veran Card, o cliente terá direito a um PLUS de + um Giro da Sorte da promoção "**Caça Prêmios Veran**" a cada acumulo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em pagamentos, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

**3** - Para participar da promoção, o interessado em concorrer aos prêmios da presente promoção, deverá realizar um cadastro prévio e único nos postos de cadastramento, disponíveis nas lojas dos Supermercados Veran (totem), ou no hotsite da campanha promocional, através do site [www.promocaooveran.com.br](http://www.promocaooveran.com.br), informando seus dados pessoais, como nome, endereço, CPF, Telefone, e-mail, cidade, Estado e CEP, e clicar em, **concordo** no regulamento que estará explícito na tela de cadastramento.

**3.1** - Após a realização do cadastro único, sempre que efetuar compras nas lojas dos Supermercados Veran a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) acumulados em compras, durante o período da campanha promocional, o consumidor terá direito a um Giro da Sorte, devendo para isso informar o seu CPF ao operador (a) de caixa, no ato da compra. Assim, o operador (a) deverá lançar no cupom fiscal o CPF do participante, informando a forma de pagamento, para que o sistema faça a leitura dos dados e disponibilize os Giros da Sorte que o cadastrado tem direito, com base no valor de cada compra, para que possam ser disponibilizados a partir da data da compra, até o dia 30/04/2017, antes do fechamento de cada loja.

**3.1.1** - Serão programados os disparos de 900.000 Giros da Sorte no período da promoção, em Série Única, sendo que os participantes cadastrados estarão concorrendo a 9.540 brindes, com a probabilidade de 1/94 Giro da Sorte "**Caça Prêmios Veran**" para cada prêmio, sendo que os mesmos serão distribuídos, aleatoriamente, através dos totens disponibilizados pelas **Lojas dos Supermercados Veran**, das localidades acima citadas, com numeração de 0.001 a 9.540, que deverá ser impresso no ato da premiação o recibo de retirada do prêmio, **dirigindo-se ao SAC de atendimento da loja, para retirada do comprovante e troca do prêmio.** Caso, o número de giros da "**Caça Prêmios Veran**" se encerre antes da data prevista a promoção, será considerada encerrada. **Considera-se giros da promoção "Caça Prêmios Veran", o sistema programado por meio de contador simples para distribuição dos prêmios descritos abaixo.**

### 4 - Descrição e valores dos prêmios:

DESCRIÇÃO DOS BRINDES	QUANTIDADE	VALOR NITARIO	VALOR TOTAL
-----------------------	------------	---------------	-------------

Vale-compra, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	200	25,00	5.000,00
Vale-compra, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	240	50,00	12.000,00
Vale-compra, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	120	100,00	12.000,00
Vale-compra, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	120	240	24.000,00
OLEO DE SOJA PET 900ML SOYA	150	3,74	561,00
ARROZ TP 1 1KG CAMIL	150	3,89	583,50
CREME DENTAL 90G CLOSE UP WITENING	200	4,00	800,00
BISCOITO AGUA 200G TOSTINES	200	4,09	818,00
MIST P/BOLO 450G CHOC OETKER	300	4,19	1.257,00
BISCOITO 200G NESFIT NESTLE AVEIA	400	4,19	1.676,00
BISCOITO 170G BAUDUCCO CEREALE	240	4,19	1.005,60
BATATA PALHA 80G E CHIPS	100	4,19	419,00
BISCOITO 144G OREO	360	4,25	1.530,00
LEITE LONGA VIDA 1L NINHO TRADIC	400	4,45	1.780,00
LUSTRA MOVEIS 200ML BRILHOL BRAVO	360	4,49	1.616,40
BEB LACT LIQ PAULISTA 850G	150	4,99	748,50
LIMP PERFUMADO 500ML MR MUSCULO	250	4,99	1.247,50
BISNAGUITO 300G PULLMAN	120	5,09	610,80
FEIJAO CARIOCA TP 1 1KG CAMIL	100	5,12	512,00
BISCOITO AMANTEIGADO 330G TRIUNFO	150	5,18	777,00
CREME DENTAL 180G COLGATE T ACAO	150	5,28	792,00
LIMP 500ML AJAX FESTA FLORES	400	5,36	2.144,00
PETIT SUISSE DANONE 320G	240	5,39	1.293,60
LEITE CONDENSADO LT 395G MOCA NESTL	300	5,54	1.662,00
CEREAL MATINAL 150G QUAKER MIXAVEIA	150	5,59	838,50
BISCOITO ROSQUINHA 400G TRIUNFO	150	5,74	861,00
MAC LASANHA 500G ADRIA	100	5,79	579,00
IOGURTE C/POLPA 540 DANONE	200	5,83	1.166,00
LIMP COZINHA BRILHANTE 500ML	120	5,93	711,60
LIMP 500ML MR MUSCULO LIMP PESADA	240	6,19	1.485,60
BATATA RUFFLES 96G	200	6,24	1.248,00
BISCOITO 130G TOSTINES CALIPSO	200	6,39	1.278,00
BISC CLUB SOCIAL 288G	200	6,79	1.358,00
REFRIG 2L ANTARCTICA SODA	200	7,13	1.426,00
PAPEL HIG 30MT C/4 NEVE	200	7,37	1.474,00
CAFE 250G PILAO	400	7,51	3.004,00
SABONETE LIQ 250ML LUX	100	7,64	764,00
ACHOC 400G TODDY	200	7,89	1.578,00
AGUA MINERAL 6,250L BONAFONT	100	8,36	836,00

DETER EM PO 1KG BRILHANTE MTC	400	8,49	3.396,00
BOMBOM LACTA BRAND MIX 302G	200	9,25	1.850,00
<b>Total de Prêmios e Valor Total.</b>	<b>8.760</b>	<b>R\$</b>	<b>98.687,60</b>

**4.1.** O valor total de prêmios a serem distribuídos será de R\$ 98.687,60 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

**5.** A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de encerramento da promoção, caso o mesmo não seja reclamado o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972.

**6.** Não poderão participar da presente promoção: pessoas físicas sem inscrição válida no CPF/MF, pessoas jurídicas, os sócios, e acionistas dos Supermercados Veran Ltda, da Polypromo Com. Ltda, e GS Group Ltda.

**7.** A empresa **Supermercados Veran Ltda**, se reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado, em todos os meios de comunicação (TV, rádio, impressos, etc) e em todo o território nacional, na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus para a promotora, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após do encerramento da promoção, com o que desde já concorda o participante desta Promoção.

**8.** O ato de efetuar o registro do CPF no sistema para a participação desta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste, e serve como declaração de que o participante, ou seu responsável, não tenham qualquer impedimento legal que o impossibilite de receber o prêmio, sendo que os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas serão solucionados pelas empresas promotoras.

**9.** As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente, submetidas à **CAIXA/REPCO**, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

**10.** Qualquer reclamação do consumidor deverá ser efetuada ao PROCON, através do telefone (151), ou ao PROCON de cada localidade.

**11.** Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

**SUPERMERCADOS VERAN LTDA, Rua Benjamin Constant, nº 894, Centro, Suzano-SP.**

**CNPJ. 58.767.252/0001-20.**

**Certificado de Autorização CAIXA Nº 5-5054/2017 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**